



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 17, DE 2021

Institui a Frente Parlamentar Mista Antirracismo.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2021

SF/21869.37359-34

Institui a Frente Parlamentar Mista Antirracismo.

Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Mista Antirracismo, com a finalidade de promover debates e iniciativas a respeito de políticas públicas e demais medidas que busquem efetivar a igualdade racial prevista na Constituição da República, contando com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista Antirracismo reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência e decisão de seus membros, valer-se de outro local, em qualquer Unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista Antirracismo será integrada, inicialmente, por senadores e deputados federais que assinarem a ata de sua constituição, facultada a adesão de parlamentares das demais Unidades da Federação.



Art. 3º A Frente Parlamentar Mista Antirracismo reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quando europeus deram início à escravização na África, em meados do século XV, e, no Brasil, em meados do século XVI, a cultura da época já começava a desconfiar do que hoje sabemos com certeza: que o Cristianismo condena a escravização. Quando alvoreceu o século XVI, sendo o Brasil descoberto em 1500, os portugueses já não tinham dúvidas quanto ao caráter moralmente errado da escravização. Mas foram fazendo vistas grossas e, na prática, sustentaram a construção do Brasil sobre a escravização. Fazer vistas grossas a tão dolorosa lesão não podia resultar em outra coisa que não em uma alma que trai e avulta, sistematicamente, a si mesma, quando se diz cristã e escraviza, ao mesmo tempo. Nos maravilhosos versos de Castro Alves, em “O navio negreiro”, o poeta flagra esse processo de degradação: “Fatalidade atroz que a mente esmaga!”

Em nossos dias, a escravização está legalmente extinta. Contudo, qualquer primeiranista de história ou de sociologia sabe, de modo cientificamente sólido e irrefutável, que é *impossível que uma sociedade que se apoiou por quatro séculos sobre a escravidão não produza e reproduza racismo*. Uma sociedade que, quando “libertou” seus escravos, o que fez foi apontar, a quem já não tinha nada, a porta da rua, criando uma legião de brasileiros sem outro lugar e perspectiva na vida da sociedade que não a de procurar voltar a servir a algum senhor. Os ex-escravos *não receberam qualquer instrumento* para competir com os ex-senhores e com os imigrantes europeus em uma sociedade que justifica a si mesma pela competição “justa”. Foram todos alinhados junto à largada, mas as pessoas pretas tinham uma bola de ferro amarrada em seus pés antes de a corrida começar. E, como a Europa e Portugal nos haviam ensinado a fazer, fizemos de novo as vistas grossas, mas com maior facilidade, pois havia já quatro séculos que vivíamos sob a “fatalidade atroz que a mente esmaga”.

SF/21869.37359-34

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



A vida social andou, o mundo andou, mas as crenças das mentes esmagadoras seguiram de pé. Já é mais do que hora de darmos essa satisfação a nós mesmos. Que espécie de gente somos, que se considera “vencedora” de uma luta em que o adversário tinha as mãos amarradas? Que falta de ambição moral é essa?

Estamos propondo aos nobres Pares a criação desta Frente, para que o Brasil prossiga em direção a seu destino histórico de grandeza. Não podemos mais tolerar as atitudes das “mentes esmagadoras”. Não mais podemos pagar por isso. São preciosos recursos nacionais que essas pobres mentes atiram fora ao manterem seus hábitos *tristes e sádicos*, como já nos esclareceu o insuspeito Gilberto Freyre. Um preço alto demais - *por nada*, enfim.

Vamos debater e encontrar soluções inteligentes e que nos livrem desse fantasma que está dentro da casa brasileira. Ninguém é culpado pelo que o passado legou! Mas seremos todos responsáveis por não havermos feito algo a tempo. Encarrar o Racismo é essencial, para que possamos ter uma sociedade plenamente democrática.

São essas as razões pelas quais pedimos aos nobres Pares apoio a este projeto de resolução.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM

SF/21869.37359-34

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constitucão:1988;1988>